



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=D O R D O N º 1125, em 18 de junho de 1970=

"Altera Tabelas Implicativas".

O P R E S E N T E D E C R E T O D E F E R R A Z D E V A S C O N C E L O S,
no uso de suas atribuições legais,

=D O R D O N º 1125, em 18 de junho de 1970=

ARTIGO 1º - Ficou suplementada na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), a dotação do orçamento vigente acima, digo, e abaixo descrita:-

2900	Conservação de Vias e Rodovias	
4.1.3.0.49	Equipamentos e Instalações	
	050-Aquisição de veículos.....	Cr\$ 400,00
	Total.....	Cr\$ 400,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente abaixo descrita:-

2900	Conservação de Vias e Rodovias	
4.1.3.0.49	Equipamentos e Instalações	
	051-Outros veículos de tração moto-	
	riz.....	Cr\$ 400,00
	Total.....	Cr\$ 400,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e voga-se as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 18 de junho de 1970.

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

=Chefe da Divisão do Expediente=